



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 95/2023

Autor: Vereador Yan Lopes de Almeida

Denomina as 3 (três) pontes da Avenida Brasil.

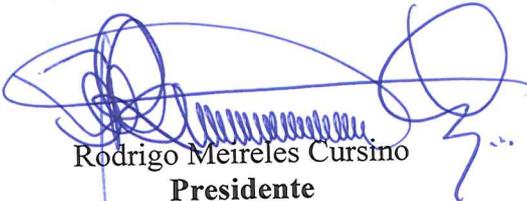
Art. 1º Ficam denominadas as 3 (três) pontes da Avenida Brasil, conforme o croqui em anexo e o especificado abaixo:

Ponte 1 – Selma Maria de Oliveira
Ponte 2 – Clea Siqueira Marcondes
Ponte 3 – Professora Ellen Jane Costa (NR)

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 29 de novembro de 2023.


Rodrigo Meireles Cursino
Presidente


Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
1º Secretário


Wellington Felipe dos Santos Rezende
2º Secretário





Handwritten signature in blue ink.



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 340035003100340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.